

Despacho n.º 71/SATOP/99

批示 第71/SATOP/99號

Respeitante ao pedido feito pela Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S.A.R.L., de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, titulado por escritura outorgada em 30 de Julho de 1991, revista através dos Despachos n.º 73/SATOP/92, n.º 57/SATOP/93 e 56/SATOP/94 (Processo n.º 962.4 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 33/99 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por escritura de contrato outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças em 30 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 73/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/92, de 6 de Julho, 57/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/93, de 26 de Abril, e 56/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/94, II Série, de 1 de Junho, foram concedidos, por arrendamento, à Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S.A.R.L., com sede no edifício Luso Internacional, 16.º andar, na Rua do dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, em Macau, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 4 144, a fls. 166 do livro C-10.º, vários lotes de terreno inseridos nas zonas «A», «B», «C» e «D» do empreendimento denominado «Fecho da Baía da Praia Grande», situado na Baía da Praia Grande e nos Novos Aterros do Porto Exterior.

2. Através de requerimentos datados de 27 de Outubro de 1997 e de 19 de Maio de 1998, dirigidos a S. Ex.ª o Governador, a Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S.A.R.L., solicitou a alteração de finalidade dos lotes 1 e 3 da zona «A» de escritórios para habitação, comprometendo-se a preservar o equilíbrio global da concessão e a manter as áreas brutas de construção fixadas no contrato, bem como solicitou a prorrogação dos prazos de aproveitamento dos terrenos concedidos pelos Despachos n.º 57/SATOP/93, na zona «B» e n.º 56/SATOP/94, nas zonas «C/D».

3. Tendo em consideração a complexidade que um empreendimento desta natureza envolve e em face de algumas dificuldades com que a concessionária se deparou, designadamente quanto ao cumprimento dos prazos do aproveitamento do terreno, quanto à transmissão de situações decorrentes da concessão e, sobretudo, quanto à execução da obra nas condições fixadas nas Portarias n.ºs 68 e 69/91/M, de 18 de Abril, foi desencadeado um processo negocial com a entidade concedente, no sentido de conciliar a obrigatoriedade de cumprir as condições contratuais, designadamente os encargos financeiros e os prazos de aproveitamento com a viabilidade económica do empreendimento, por forma a salvaguardar os interesses do Território e da requerente.

4. As questões suscitadas mereceram, por parte daquela entidade, a maior receptividade, tendo sido analisadas nas suas várias implicações com vista a ser encontrada uma solução equitativa para ambas as partes.

5. No decurso desse processo negocial a concessionária, por cartas de 3 de Março de 1999 e 6 de Abril de 1999, apresentou uma proposta contemplando a reavaliação dos custos das infra-estruturas, a desistência de dois lotes da zona «B» do Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior (PIUNAPE) e o pagamento imediato do remanescente do prémio em numerário.

關於南灣發展有限公司申請修改受一九九一年七月三十日簽署的契約所規範，以租賃方式批出土地的批給合同，該合同經第73/SATOP/92號，第57/SATOP/93號及第56/SATOP/94號批示作出修改（土地工務運輸司第962.4號案卷，及土地委員會第33/99號案卷）。

鑑於：

1. 透過於一九九一年七月三十日在財政司簽署的契約，該契約經公佈於一九九二年七月六日第二十七期《政府公報》的第73/SATOP/92號批示、一九九三年四月二十六日第十七期《政府公報》的第57/SATOP/93號批示及一九九四年六月一日第二十二期第二組《政府公報》的第56/SATOP/94號批示修改，以租賃方式批給南灣發展有限公司，位於南灣及外港新填海的南灣湖計劃之A、B、C和D區的地段。該公司的總址設於澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈十六字樓，並在商業及汽車登記局C-10冊第166頁第4144號註冊。

2. 透過一九九七年十月二十七日及一九九八年五月十九日向總督呈交的申請書，南灣發展有限公司請求更改A區的1號及3號地段的寫字樓用途為住宅用途，並承諾保留批給的總平衡及維持合同所訂定的總建築面積，並申請延長經第57/SATOP/93號批示批出的B區及經第56/SATOP/94號批示批出的C/D區土地之利用。

3. 考慮到該項工程之性質包含一定的複雜性及承批人所遇到的困難，尤其是該土地利用期之履行，批給狀況之移轉以及四月十八日第68及第69/91/M號訓令所規定施工條件，已與批給實體開展協商程序，以便配合履行之義務，尤其是財政負擔及配合該工程之經濟可行性之利用期，以保障本地區及申請人之利益。

4. 所出現的問題，獲得政府十分之體諒，並已分析多個方案以便取得對雙方來說一個公平的解決方法。

5. 在進行協商期間，承批人透過一九九九年三月三日及四月六日之函件，提出一個方案，其包括重估基礎建設之費用，放棄外港新填海區都市整治計劃B區之兩幅地段，並即時以現金支付剩餘之溢價金。

6. Em 20 de Maio de 1999, no seguimento desta proposta e em cumprimento do estabelecido em reuniões realizadas, a concessionária procedeu ao pagamento de 200 000 000,00 de patacas correspondentes a parte do prémio em dívida.

7. Em face da evolução do processo negocial e tendo em conta o pagamento efectuado, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT fixou em minuta de contrato as condições a que a revisão da concessão deve obedecer, entre as quais se destacam:

— Desistência por parte da concessionária dos direitos sobre os lotes «B/i» e «B/j» do zona «B» do PIUNAPE, aos quais é atribuído o valor de 450 701 639,00 patacas;

— Revisão, em 158 346 409,00, do valor total das infra-estruturas realizadas e a concluir nas zonas «A», «B», «C», «D» e «E» do empreendimento Nam Van, que passam assim para um valor global de 1 423 346 408,00;

— Fixação da dívida, em numerário, no valor de 399 072 471,00 patacas, a pagar no prazo de 30 dias a contar da publicação no *Boletim Oficial* do presente despacho, devendo a concessionária prestar previamente caução do mesmo valor, por depósito ou garantia bancária («first demand»).

8. Relativamente ao pedido de alteração de finalidade dos lotes da zona «A», atendendo a que os mesmos já foram transmitidos a terceiros, a revisão dos respectivos despachos apenas poderá ser concretizada após a revisão do Plano da Baía da Praia Grande.

9. A concessionária, através de carta de 9 de Julho de 1999, deu o seu acordo na generalidade à minuta enviada, solicitando pequenas alterações que foram introduzidas na nova minuta do contrato, sendo apenas de alguma relevância a nova redacção dada à cláusula décima quinta, eliminando a prestação de cauções pelas transmissões dos vários lotes do terreno, uma vez que as infra-estruturas das zonas «A», «B» e «C/D» já estão em fase final de execução e já estão caucionadas nos termos da cláusula nona (49 570 400,00, 37 963 888,00 e 38 965 712,00), cauções estas que só serão libertadas aquando da recepção definitiva das infra-estruturas correspondentes ao valor dos encargos especiais deduzidos no prémio do contrato e que, de facto, constituem garantia bastante para o Território.

10. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 22 de Julho de 1999, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 30 de Julho de 1999, subscrita por Ng Lap Seng, casado, natural da China, e Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente, viúvo, natural de Lisboa, Portugal, na qualidade de seus administradores, qualidade e poderes que foram verificados pelo notário privado Pedro Branco, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. De acordo com o n.º 2 do artigo segundo do contrato titulado pelo presente despacho, foi prestada pela requerente a garantia bancária autónoma ou à primeira solicitação («on first demand») n.º LG 180 399 do Banco Seng Heng, S.A.R.L., de 3 de Agosto de 1999, em termos aceites pela entidade concedente, para caucionar o prémio em dívida.

6. 根據本建議書及遵守會議當中的有關規定，承批人於一九九九年五月二十日繳交了所欠的溢價金，金額為澳門幣 200,000,000.00 元。

7. 就有關協商的進展及考慮到其已繳交有關款項，土地工務運輸司土地管理廳已訂定合同擬本的條件，即有關修改批給須遵守以下事項：

— 承批人放棄外港新填海區都市整治計劃 B 區之 B/i 及 B/j 地段之權利，該等地段之價值為澳門幣 \$450,701,639.00 元

— 將南灣湖工程的已進行及將在 A、B、C、D 及 E 區完成的基礎建設的總造價澳門幣 \$158,346,409.00 元更改為澳門幣 \$1,423,346,408.00 元

— 確定所欠的現金，金額為澳門幣 \$399,072,471.00，須於本批示在《政府公報》公布後三十天內繳付，承批人並須以存款或銀行擔保（first demand）方式事先繳交等同金額之保證金。

8. 關於更改 A 區地段用途之申請，鑑於考慮到該等地段已移轉給第三者，因此修改有關批示只能在南灣湖計劃修改後實行。

9. 承批人透過一九九九年七月九日的函件，對有關擬本的整體內容表示同意，並請求作出若干輕微的更改加入合同的新擬本內，而較重要的只在第十五條內加入新文本，並取消因移轉有關地段所須繳付之保證金。由於 A、B 及 C/D 區之基礎建設正處於興建之最後階段及該等基礎建設按照第九條之規定，已繳付保證金（澳門幣 49,570,400.00 元，37,963,888.00 元及 38,965,712.00 元），有關相等於特別負擔之金額之保證金只可在該等基礎建設被確定驗收後才發還，而特別負擔之金額則在合同之溢價金內扣除，而事實上，有關保證金可對本地區構成足夠之保障。

10. 案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九九年七月二十二日舉行會議，不反對批准有關申請。

11. 根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定並為著有關效力，已通知該申請人有關修改批給的條件及其透過 Ng Lap Seng，已婚，中國出生，及 Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente，鰥夫，葡國里斯本出生，均以該公司之董事身份於一九九九年七月三十日簽署之聲明書明確接納有關條件。根據附同聲明書的確認文件，其身份和權力經私人公證員 Pedro Branco 核實。

12. 根據由本批示核准之合同第二條第二款之規定，按照批給實體接受的條件，申請人透過誠興銀行一九九九年八月三日第 LG180399 號的指定專用或首次要求即付銀行擔保（on first demand），以保證支付所欠之溢價金。

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes e 57.º, n.º 1, alínea a), todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S.A.R.L., como segunda outorgante:

Artigo primeiro

Na sequência da vontade manifestada por ambas as partes quanto à redução do objecto do contrato, reavaliação dos custos de execução das infra-estruturas, alteração do valor do prémio e respectivas condições de pagamento, pelo presente contrato o território de Macau, a seguir designado por primeiro outorgante e a «Sociedade de Empreendimentos Nam Van, S.A.R.L.», a seguir designada por segunda outorgante, acordam na revisão ao contrato de concessão, por arrendamento, dos terrenos concedidos por escritura outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças em 30 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 73/SATOP/92, 57/SATOP/93 e 56/SATOP/94, nos termos seguintes:

a) A segunda outorgante desiste dos direitos sobre os lotes «B/i» e «B/j» da Zona «B» do Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior (PIUNAPE), assinalados na planta n.º 3 218/90, emitida em 21 de Julho de 1999, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRP) sob os n.ºs 22 325 e 22 326, cada um com a área de 6 480 m² (seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados), passando área do terreno, a que se refere a alínea a) do n.º 2 da cláusula segunda do contrato a ser, após a redução, de 25 920 m² (vinte e cinco mil novecentos e vinte metros quadrados), correspondente aos lotes «B/b», «B/f», «B/g» e «B/l», do PIUNAPE, assinalados na mesma planta da DSCC, descritos na CRP sob os n.ºs 22 322 a 22 324 e 32 327. Aos lotes «B/i» e «B/j» é atribuído um valor global de 450 701 039,00 (quatrocentos e cinquenta milhões setecentas e uma mil e trinta e nove) patacas;

b) O montante de 1 265 000 000,00 (mil duzentos e sessenta e cinco milhões) de patacas, correspondente ao valor global das infra-estruturas a executar nos termos da cláusula sétima do contrato e que constitui a parte do prémio a prestar em espécie referido na alínea c) do n.º 1 da cláusula décima segunda e na alínea c) dos n.ºs 1 e 3 da cláusula décima terceira, é reavaliado, passando para 1 423 346 408,00 (mil quatrocentos e vinte e três milhões, trezentas e quarenta e seis mil e quatrocentas e oito) patacas.

Artigo segundo

1. Por força do referido no artigo primeiro do presente contrato o prémio global, no montante de 3 623 125 657,00 (três mil seiscentos e vinte e três milhões, cento e vinte e cinco mil seiscentas e cinquenta e sete) patacas, correspondente às prestações, capital e juros, e ao valor das infra-estruturas, conforme fixado nas cláusulas décima segunda e décima terceira do contrato, passa a ser 3 172 424 618,00 (três mil cento e setenta e dois milhões quatrocentas e vinte e quatro mil e seiscentas e dezoito) patacas, dos quais 1 423 346 408,00 (mil quatrocentos e vinte e

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件 II 第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後條文和第五十七條第一款a)項之規定，批准提要所述的申請，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與南灣發展有限公司（以下簡稱乙方）簽訂之合同來進行：

第一條——鑑於雙方有意縮減合同標的、重新評估基礎建設的興建費用、更改溢價金額及有關付款條件，因此透過本合同，澳門地區（以下簡稱甲方）及南灣發展有限公司（以下簡稱乙方）同意修改透過一九九一年七月三十日在財政司簽署的公證書，以租賃方式批出土地的批給合同，該合同經第73/SATOP/92號、第57/SATOP/93號及第56/SATOP/94號批示作出修改，有關規定如下：

a) 乙方放棄外港新填海區都市整治計劃 (PIUNAPE) “B” 區的 “B/i” 及 “B/j” 地段的權利，該等地段在地圖繪製暨地籍司於一九九九年七月二十一日發出的第3218/90號地籍圖中標示，並在澳門物業登記局第22325號及第22326號說明，每幅土地面積為6,480（陸仟肆佰捌拾）平方米。合同第二條第二款a項所指的 land 面積在減少後變為25,920（貳萬伍仟玖佰貳拾）平方米，相等於外港新填海區都市整治計劃 “B/b”，“B/f”，“B/g” 及 “B/l” 地段的面積總和，該等地段在地圖繪製暨地籍司同一地籍圖中標示，並在澳門物業登記局第22322至22324號及第32327號說明。“B/i” 及 “B/j” 地段的總值為澳門幣450,701,039.00（肆億伍仟零柒拾萬零壹仟零叁拾玖）元。

b) 金額澳門幣1,265,000,000.00（壹拾貳億陸仟伍佰萬）元，（相等於根據合同第七條的規定將興建的基礎建設的總值），該金額屬於合同第十二條第一款c項及第十三條第一及第三款c項所指將以實物形式繳付的溢價金的一部份。該金額經重新評估後改為澳門幣1,423,346,408.00（壹拾肆億貳仟叁佰叁拾肆萬陸仟肆佰零捌）元。

第二條——1. 根據本合同第一條的規定，相等於按照合同第十二及第十三條所訂定的分期付款、本金和利息及基礎建設價值總和的溢價金總金額澳門幣3,623,125,657.00（叁拾陸億貳仟叁佰壹拾貳萬伍仟陸佰伍拾柒）元，其中澳門幣1,423,346,408.00（壹

três milhões, trezentas e quarenta e seis mil e quatrocentas e oito) patacas a prestar em espécie.

Do remanescente, no montante de 1 749 078 210,00 (mil setecentos e quarenta e nove milhões, setenta e oito mil duzentas e dez) patacas, foram já liquidados 1 350 005 740,00 (mil trezentos e cinquenta milhões, cinco mil e setecentas e quarenta) patacas, correspondente às prestações semestrais (capital e juros) estabelecidas nas cláusulas décima segunda e décima terceira do contrato. O montante ainda em dívida, no valor de 399 072 470,00 (trezentas e noventa e nove milhões, setenta e duas mil quatrocentas e setenta) patacas, é pago no prazo de 1 (um) mês, contado da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula a presente revisão.

2. Para garantia do pagamento do montante do prémio em dívida, no valor de 399 072 470,00 (trezentas e noventa e nove milhões, setenta e duas mil quatrocentas e setenta) patacas, a segunda outorgante prestou uma caução do mesmo valor, por meio da garantia bancária autónoma ou à primeira solicitação («on first demand») n.º LG 180 399 do Banco Seng Heng, S.A.R.L., de 3 de Agosto de 1999, aceite pelo primeiro outorgante.

Artigo terceiro

O prazo global fixado na cláusula oitava do contrato para execução dos encargos especiais é prorrogado até 31 de Dezembro de 1999.

Artigo quarto

1. Os prazos de aproveitamento fixados na cláusula sexta do contrato são prorrogados a partir da data da publicação do despacho que titula a presente revisão pelos seguintes períodos:

Zona «A» — sessenta meses;

Zona «B» — setenta e dois meses;

Zona «C/D» — setenta e dois meses.

2. Os prazos, referidos no número anterior, incluem os prazos necessários para a apresentação pela segunda outorgante e apreciação pelo primeiro outorgante de todos os projectos relativos ao aproveitamento dos terrenos concedidos.

Artigo quinto

Encontrando-se em fase final as obras de execução das infra-estruturas correspondentes aos encargos especiais fixados na cláusula sétima, a cláusula décima quinta passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula décima quinta — Transmissão e emissão de licença de utilização

1. A transmissão das situações decorrentes da concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita a transmissão à revisão das condições do presente contrato.

2. Dadas as características particulares do empreendimento em que se integra a concessão, o primeiro outorgante autoriza, desde já, sem alteração das condições contratuais, a primeira transmissão de qualquer dos lotes em que se divide o terreno.

拾肆億貳仟叁佰叁拾肆萬陸仟肆佰零捌)元將以實物形式繳付。

在剩餘金額澳門幣1,749,078,210.00 (壹拾柒億肆仟玖佰零柒萬捌仟貳佰壹拾)元中已繳付澳門幣1,350,005,740.00 (壹拾叁億伍仟萬零伍仟柒佰肆拾)元,相等於合同第十二及第十三條所規定的以半年為一期的分期付款(本金和利息)的總數。尚欠的金額澳門幣399,072,470.00 (叁億玖仟玖佰零柒萬貳仟肆佰柒拾)元,在規範本修改的合同在《政府公報》公佈日起一個月期限內繳付。

2. 為保證繳付尚欠的溢價金額澳門幣399,072,470.00 (叁億玖仟玖佰零柒萬貳仟肆佰柒拾)元,乙方需在許可本合同修改的批示在《政府公報》公佈前繳交同等價值的保證金,該保證金透過以甲方接受的存款或指定專用或首次要求即付的銀行擔保(first demand)方式繳付。

3. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定,保證金須於乙方接受根據總督認可之擬本的本合同條件時繳付。

第三條——合同第八條所訂定有關執行特別負擔的總期限延至一九九九年十二月三十一日。

第四條——1.合同第六條所訂定有關利用之期限,由規範本修改的批示公佈日起,延長如下:

“A”區 六十個月;

“B”區 七十二個月;

“C/D”區 七十二個月;

2. 本條第一款所指的期限包括所有由乙方提交並由甲方審議的與批出土地用途有關的計劃之所需期限。

第五條——相等於第七條所訂定的特別負擔有關相等於特別負擔之基礎建設的建造工程正處於最後階段,因而第十五條修訂如下:

第十五條——使用准照的移轉及發出

1. 當土地不被整體利用時,有關批給衍生狀況的移轉,須事先得到甲方許可及受本合同之修改條件約束。

2. 由於批給內所指建設之特殊性質,甲方可立即在不更改合同條件之情況下,許可有關土地之任一地段之首次移轉。

3. No caso de transmissão efectuada ao abrigo do estipulado no número anterior, o transmissário e o transmitente serão solidariamente responsáveis pelo integral cumprimento das cláusulas do presente contrato, relativamente ao lote transmitido.

4. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, a segunda outorgante e os transmissários podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal no Território, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Artigo sexto

As cauções anteriormente prestadas, de harmonia com o preceituado no n.º 2 da cláusula décima quinta do Despacho n.º 56/SATOP/94, serão libertadas no prazo de um mês a contar da publicação do presente contrato.

Artigo sétimo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Artigo oitavo

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

3. 倘按照第二款之規定進行移轉，轉讓人及承讓人應共同負責全面履行本合同中有關移轉地段的條款。

4. 為保證有關建設所需資金的提供，按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條之規定，乙方及轉讓人可將有關租賃權利向總行或分行設於本地區之信用機構進行自願抵押。

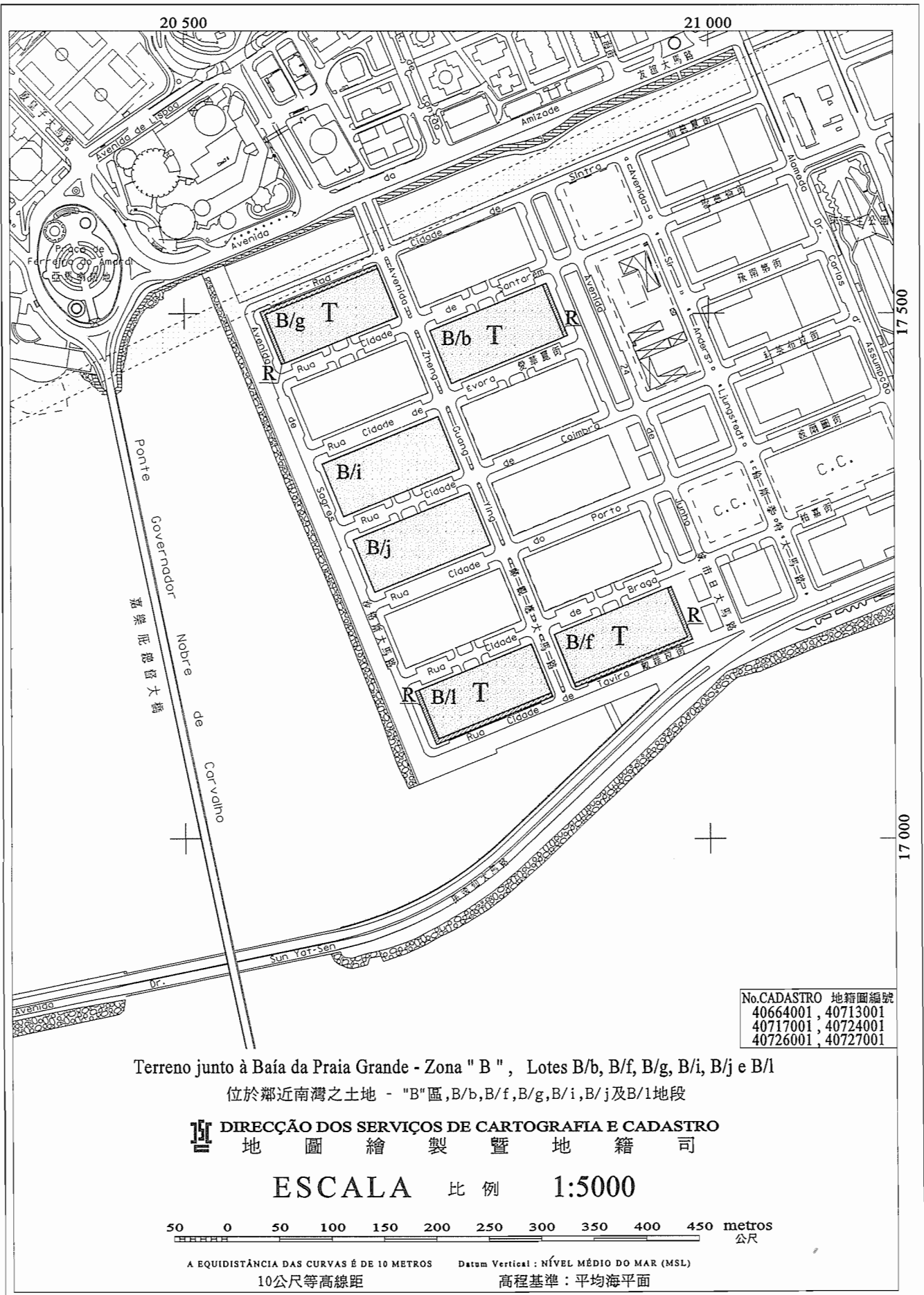
第六條——根據第56/SATOP/94號批示第十五條第二點的規定，上述已繳付的保證金，有關保證金在登出本合同之後一個月內發還。

第七條——澳門普通管轄法院為有權解決本合同所產生的任何爭議的法院。

第八條——如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

一九九九年八月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Terreno junto à Baía da Praia Grande - Zona " B " , Lotes B/b, B/f, B/g, B/i, B/j e B/l
 位於鄰近南灣之土地 - "B"區, B/b, B/f, B/g, B/i, B/j及B/l地段

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
 地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 比例 1:5000

50 0 50 100 150 200 250 300 350 400 450 metros
 公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 10 METROS Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
 10公尺等高線距 高程基準：平均海平面

Despacho n.º 71/SATOP/99
 批示編號

Parecer da C.T. no. 61/99 de 22/07/99
 土地委員會意見書編號

3218/90 de 21/07/99

- Lote 地段 B/b (T+R)
Parcela T = 6 264 m²
T土地部分
Parcela R = 216 m²
R土地部分
- Lote 地段 B/i
Área = 6 480 m²
- Lote 地段 B/g (T+R)
Parcela T = 5 800 m²
T土地部分
Parcela R = 680 m²
R土地部分

- Lote 地段 B/f (T+R)
Parcela T = 5 800 m²
T土地部分
Parcela R = 680 m²
R土地部分
- Lote 地段 B/j
Área = 6 480 m²
- Lote 地段 B/l (T+R)
Parcela T = 5 800 m²
T土地部分
Parcela R = 680 m²
R土地部分

Confrontações actuais 四至：

- Lote B/b(T+R) : Descrição (n°22322)。
B/b(T+R)地段 : 標示編號 (n°22322)。
NE - Avenida 24 de Junho;
東北 - 城市日大馬路;
SE - Rua Cidade de Évora;
東南 - 愛華麗街;
SW - Avenida Zheng Guang Ying;
西南 - 鄭觀應大馬路;
NW - Rua Cidade de Santarém;
西北 - 聖德倫街;

- Lote B/j : Descrição (n°22326)。
B/j地段 : 標示編號 (n°22326)。
NE - Avenida Zheng Guang Ying;
東北 - 鄭觀應大馬路;
SE - Rua Cidade do Porto;
東南 - 波爾圖街;
SW - Avenida de Sagres;
西南 - 沙格斯大馬路;
NW - Rua Cidade de Coimbra;
西北 - 科英布拉街;

- Lote B/f(T+R) : Descrição (n°22323)。
B/f(T+R)地段 : 標示編號 (n°22323)。
NE - Avenida 24 de Junho;
東北 - 城市日大馬路;
SE - Rua Cidade de Tavira;
東南 - 戴維拉街;
SW - Avenida Zheng Guang Ying;
西南 - 鄭觀應大馬路;
NW - Rua Cidade de Braga;
西北 - 柏嘉街;

- Lote B/l(T+R) : Descrição (n°22327)。
B/l(T+R)地段 : 標示編號 (n°22327)。
NE - Avenida Zheng Guang Ying;
東北 - 鄭觀應大馬路;
SE - Rua Cidade de Tavira;
東南 - 戴維拉街;
SW - Avenida de Sagres;
西南 - 沙格斯大馬路;
NW - Rua Cidade de Braga;
西北 - 柏嘉街。

- Lote B/g(T+R) : Descrição (n°22324)。
B/g(T+R)地段 : 標示編號 (n°22324)。
NE - Avenida Zheng Guang Ying;
東北 - 鄭觀應大馬路;
SE - Rua Cidade de Santarém;
東南 - 聖德倫街;
SW - Avenida de Sagres;
西南 - 沙格斯大馬路;
NW - Rua Cidade de Sintra;
西北 - 仙德麗街;

OBS 備註: - As parcelas "R" representam a área em ocupação sobre arcadas ao nível do r/c.
"R"土地部份, 表示地面層柱廊所佔的面積。
- Lotes B/i e B/j são terrenos a reverter ao Território.
B/i及B/j地段將歸還本地區。

- Lote B/i : Descrição (n°22325)。
B/i地段 : 標示編號 (n°22325)。
NE - Avenida Zheng Guang Ying;
東北 - 鄭觀應大馬路;
SE - Rua Cidade de Coimbra;
東南 - 科英布拉街;
SW - Avenida de Sagres;
西南 - 沙格斯大馬路;
NW - Rua Cidade de Évora;
西北 - 愛華麗街;

 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司